



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº704, de 13 de julho de 1.990.

Dispõe sobre abertura de crédito/ adicional na Tesouraria Municipal e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa/ Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), suplementar à dotação 0701 0307021.2.007 - Encargos / Gerais do Município - Rec. Sob Superv. do Serviço de Finanças, - elemento 3132 Outros Serviços e Encargos, do orçamento vigente.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de anulação parcial da dotação 0603 1691575.1.007 - Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação, - elemento 4110 - Obras e Instalações, na mesma importância de cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de julho de 1.990.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secr. Geral da Prefeitura